

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2024

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade em vigor:

RESOLVE:

Abrir as inscrições para o Campeonato Alagoano de Futebol Série B 2024 – Sub-23 até o dia 28 de junho do corrente ano, ressaltando que o clube deverá estar com situação regular junto à FAF e CBF em relação às anuidades, além de ser indispensável a indicação do estádio em que será mandante nos jogos da competição, sendo exigida a autorização para uso de forma oficial por parte do proprietário ou administrador, caso o estádio não seja próprio.

Salienta-se que para a indicação do estádio ser efetivamente aceita, é imperioso que o clube apresente os Laudos Técnicos, dentro da validade, referentes às praças esportivas, conforme exigência disposta na Lei Geral do Esporte, com disciplina prevista na Portaria 55/2023, do Ministério dos Esportes, ou o protocolo de solicitação de vistoria junto aos órgãos competentes, de acordo com o que se segue:

1. Laudo de Vistoria de Engenharia, Acessibilidade e Conforto ou protocolo de solicitação de projeto junto à profissional registrado no CREA/AL;
2. Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico ou protocolo de solicitação de vistoria junto ao Corpo de Bombeiros Militar/AL;
3. Laudo de Segurança ou protocolo de solicitação de vistoria junto à Polícia Militar/AL;
4. Laudo de Condições Sanitárias e de Higiene ou protocolo de solicitação de vistoria junto ao órgão de Vigilância Sanitária Municipal.

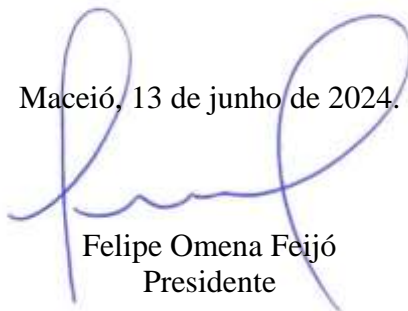
As inscrições devem ser realizadas com protocolo na secretaria da FAF, de 13h às 19h, ou por meio do email inscricoes.dco@futeboldealagoas.net , até 19h, do dia 28/06.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió, 13 de junho de 2024.



Felipe Omena Feijó
Presidente